



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 402/GP/2013 DE 20/08/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a senhora, **Maria Dalva Specian Chaves**, servidora efetiva no cargo de Técnico em contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, **licença para tratamento em pessoa da família**, nos termos do artigo 90 § 1º e 2º da Lei Complementar nº006/1994, de 21 de junho do ano de 1994, acordo teor do requerimento datado em 12 de agosto de 2013 anexo o atestado médico fornecido pelo Dr. Henrique Yoshio Taki CRM 952-MT e Relatório fornecida pela Assistente Social, Senhora Juliete Santos da Silva CRESS 3000-MT, comprovando a enfermidade de sua mãe Senhora Luzia Lalli Specian, sendo no período de **13/08/2013 à 21/08/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração